

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024

PROCESSO: 09206/2024-8

PARTÍCIPIES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, doravante denominada ALECE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-900 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

OBJETO: Veiculação do programa “Acontece TV” na grade de programação da TV Assembleia, conforme data e horário acordados com a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia e com a Direção da TV e de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 807/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar pública a não manifestação de interesse dos candidatos abaixo elencados, convocados por meio do Edital nº 20/2024 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 23/09/2024:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Diene Silva dos Anjos	Administração	Ampla	2º
Eloisa Santos Pinto	Ciências Contábeis	Ampla	4º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 808/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23635/2024-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que as passagens aéreas e a hospedagem serão custeadas pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)/Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Conselheiros desta Corte abaixo identificados, para viajarem à cidade de Londres/Reino Unido, a fim de participarem do "Programa de Educação Executiva Internacional - London Journey", no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	* Valor Unitário US\$	** Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (07/10/2024)	Valor Unitário R\$	Total R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	8	242,50	R\$ 5,4620	R\$ 1.324,53	R\$ 10.596,24
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	8	242,50	R\$ 5,4620	R\$ 1.324,53	R\$ 10.596,24

* 50% (cinquenta por cento) do valor da diária internacional, para o custeio de alimentação e locomoção urbana, no período de 12/10/2024 a 19/10/2024, considerando que a hospedagem será custeada pela FIEC/IEL.
**Fonte: Banco Central do Brasil em 07/10/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 185, fls. 4/7, que disponibilizou no dia 30/09/2024 e publicou no dia 01/10/2024 a Portaria nº 774/2024, **onde se lê:** “Marcos Henrique Cordeiro”, **leia-se:** “Marcos Henrique Almeida Cordeiro”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.